



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br)

## TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA F. B. S. CORREA TRANSPORTES

201900000023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, com sede à Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Municipal Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13.910-0287, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **F. B. S. CORREA TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.866.012/0001-21, com sede na Rua José Luiz Silho, nº 306, Nova Jaguariúna, CEP: 13919-416, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato pela Senhora **Fabiana Blanco Silvério Correa**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 25.366.617-X e inscrita no CPF/MF sob nº 158.596.748-30, residente e domiciliada na Rua José Luiz Silho, nº 306, Nova Jaguariúna, CEP 13919-416, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, o contrato nº 047/2018, Processo Administrativo nº 1.748/2018, referente ao Pregão nº 020/2018, para continuidade na prestação de serviço de até 4.460 horas com 02 (dois) caminhões tipo baú para realização de coleta de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis, ficando entre si, justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 22 (vinte e dois) dias, contados de 13 de abril de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Diante da prorrogação acima, fica acrescido o quantitativo de 229 (duzentos e vinte e nove) horas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanece inalterado o valor contratado, ou seja, R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por hora, dando-se a este aditamento o valor total de R\$ 12.595,00 (doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

**CLÁUSULA QUARTA** – Diante do aditado, o contrato passa a ter o valor global de R\$ 278.300,00 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos reais).


**CLÁUSULA QUINTA** – Ratificam-se todas as cláusulas do contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a todos presentes.

Jaguariúna, 08 de abril de 2019.

  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

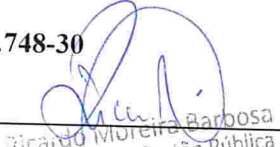
  
F. B. S. CORREA TRANSPORTES

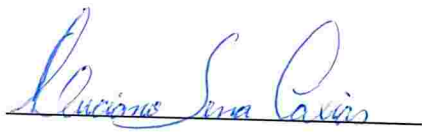
Fabiana Blanco Silvério Correa

RG nº. 25.366.617-x

CPF/MF nº 158.596.748-30

TESTEMUNHAS:

  
Ricardo Moreira Barbosa  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

  
Luciano S. C. de Araújo  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Pregão Presencial nº 020/2018**

**Processo Administrativo nº 1.748/2018**

**Contrato nº 047/2018 – 3º Aditamento**

**Objeto:** Prestação de serviço de até 4.460 horas com 02 (dois) caminhões tipo baú para realização de coleta de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis.

**Órgão gerenciador: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Detentora do Contrato: F. B. S. CORREA TRANSPORTES**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 08 de abril de 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Rita de Cássia Siste Bergamasco

Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente

CPF: 103.864.428-35

RG: 11.938.039 SSP/SP

Data de Nascimento: 02/12/1958

Endereço residencial: Rua Vereador José Pinto Catão, nº 201, Jardim Botânico, Jaguariúna, SP

E-mail institucional: [ritab.secretariameioambiente@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:ritab.secretariameioambiente@jaguariuna.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [ritaberg2010@hotmail.com](mailto:ritaberg2010@hotmail.com)

Telefone(s): (19) 3867-9774

Assinatura: